

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°. 1.755 DE 22 DE OUTUBRO 2010.

"Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Divino aprova:

- Art. 1°. Fica denominada RUA HONORICO ROCHA, a Rua Projetada n°. 1, no novo loteamento localizado no Bairro Givisiez, entre a Rua Serafim Frossard e adjacente.
- Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da rua de que trata esta lei.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessários.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 22 de outubro de 2010.

ROTOCOLO

N°. 88

2.7 OUT 2010

Og. Folha 03

INO MG

José Costa da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO Publicado por afixação em: 29 16/20/ conforme Artigo nº 94 da Lei (partiga Municipa).

Ass. do responsavelez José Carlos A. José Carlos A. Secretário de Adm. e Finanças